



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO
Capital Catarinense do Vinho

PORTARIA Nº 202 DE 04 DE MARÇO DE 2021.

REVOGA A LICITAÇÃO Nº 09/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILBERTO CHIARANI, Prefeito do Município de Pinheiro Preto,
Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 32/2021;

CONSIDERANDO o despacho da CPL, datado de 19/02/2021;

CONSIDERANDO o Protocolo 213/2021 pela Transportes BP Tur Ltda;

CONSIDERANDO o Protocolo 222/2021 pela WM Turismo e Transporte Eireli;

CONSIDERANDO o Despacho da Assessoria Jurídica datado em 19/02/2021;

CONSIDERANDO a Decisão em Recurso Administrativo pela Autoridade Superiora;

CONSIDERANDO a Ata emitida pela CPL em 02/03/2021.

RESOLVE,

Art. 1º Revogar a Licitação nº 09/2021, modalidade Pregão Presencial.

Parágrafo único: Determina ao departamento competente o lançamento de novo edital de licitação na forma Eletrônica.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE PINHEIRO PRETO/SC, 04 DE MARÇO DE 2021.

CERTIDÃO


GILBERTO CHIARANI
Prefeito

CERTIFICO que a(o) presente portaria
foi publicado no dia 08/03/21 no
Dom fls 1032 edição nº 3133.

Centro Administrativo de Pinheiro Preto 04/03/21

Secretaria(a) de Administração